

Oportunidades abertas pelo acordo Mercosul-EFTA

Acordo com bloco entrou em vigor no Brasil e painel orienta exportadores

Da Redação

O Diário Oficial da União publicou em edição extra na quarta-feira (23) decreto que internaliza no Brasil o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), formada por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein.

Com o ato, o acordo entra oficialmente em vigor em 1º de outubro para o Brasil e a Islândia. Para Brasil e Noruega, vale a partir de 1º de novembro. Quanto a Suíça e Liechtenstein, o início da aplicação de tarifas preferenciais ainda depende dos respectivos processos de internalização nestes países.

Assinado em 16 de setembro de 2025, o Acordo Mercosul-EFTA integra a estratégia de expansão e diversificação da rede de acordos comerciais do país. O bloco europeu representa um mercado de aproximadamente 15 mi-

lhões de pessoas, com PIB de cerca de US\$ 1,4 trilhão. Seus quatro membros estão entre as economias de maior PIB per capita do mundo.

“A entrada em vigor do acordo é mais um passo na estratégia de diversificação comercial e de integração do Brasil à economia internacional”, afirma o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Elias Rosa.

O acordo prevê novas condições de acesso para produtos brasileiros, combinando eliminação e redução de tarifas, cotas e outros regimes específicos de tratamento preferencial.

Pelo lado do EFTA, todos os produtos industriais e pesqueiros têm eliminação imediata das tarifas de importação, assim que o acordo entrar em vigor; enquanto produtos agropecuários estão sujeitos, conforme o caso, a diferentes modalidades de abertura. O acordo também estabelece compromissos em áreas como regras de origem,



REPRODUÇÃO

Aplicação das preferências comerciais começam a valer em 1º de outubro com a Islândia e em 1º de novembro com a Noruega

facilitação de comércio, serviços, investimentos, compras governamentais, propriedade intelectual e desenvolvimento sustentável.

“Nosso objetivo, agora, é facilitar a compreensão e a utilização das regras do acordo, para que o setor produtivo possa identificar onde estão as oportunidades e se preparar para aproveitá-las”, destaca a secretária de Comércio Exterior do MDIC, Tatiana Prazeres.

Para apoiar empresas e setores produtivos na utilização das novas preferências comerciais, o MDIC construiu um Painel de Dados do Acordo Mercosul-EFTA, ferramenta que reúne, em um único ambiente, informações sobre

o comércio do Brasil com os quatro países da EFTA e os efeitos previstos com a entrada em vigor do acordo.

O painel permite partir de uma visão geral da relação comercial e avançar até o detalhamento por grupo de produtos, com informações sobre as tarifas atualmente aplicadas e o tratamento previsto no acordo.

A ferramenta também permite filtrar os dados por unidade da Federação, facilitando a identificação da distribuição regional do comércio e o mapeamento de oportunidades de promoção comercial.

A relação comercial brasileira com a EFTA tem como principais parceiros a Suíça e a Noruega, que respondem

conjuntamente por 94% das exportações brasileiras destinadas ao bloco e por 99% das importações provenientes da EFTA. No recorte por unidade da Federação, Pará e Minas Gerais se destacam nas exportações, enquanto São Paulo lidera as importações.

No detalhamento por produto, o painel combina dados de comércio com as informações tarifárias previstas no acordo. Entre os produtos para os quais a abertura comercial poderá representar novas oportunidades estão os agropecuários, que hoje enfrentam tarifas mais elevadas e passarão a contar, conforme o produto e o país, com redução ou eliminação tarifária, cotas ou regimes agrícolas específicos.

Os alertas financeiros após a redução do PIB pelo BC

Da Redação

O Banco Central reduziu de 2% para 1,8% a projeção de crescimento da economia brasileira em 2026. A nova estimativa consta no Relatório de Política Monetária divulgado nesta quinta-feira (24), que também prevê crescimento de 1,4% para o Produto Interno Bruto (PIB) em 2027. A revisão ocorre em um cenário de desaceleração da atividade econômica e de juros ainda elevados.

Segundo o relatório, o PIB cresceu 0,5% no segundo trimestre, após alta de 1,1% no primeiro trimestre, enquanto os primeiros indicadores do terceiro trimestre apontam continuidade da perda de ritmo. Na reunião de setembro, o Copom reduziu a Selic para 13,75% ao ano, mas o Banco

Central destacou que o cenário ainda exige cautela diante dos riscos para a inflação e das expectativas acima da meta.

Para Bruno Medeiros Durão, advogado especialista em Direito Bancário e Tributário e fundador da DAP Advocacia, a combinação de crescimento mais moderado e crédito ainda caro exige que empresas e consumidores tenham mais cuidado antes de assumir novos compromissos financeiros.

“Quando a atividade econômica perde ritmo e o custo do dinheiro permanece elevado, o impacto não fica restrito aos indicadores do PIB. Empresas podem adiar investimentos, consumidores podem reduzir compras financiadas e famílias e negócios já endividados



MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Empresas e consumidores devem redobrar atenção ao custo do crédito

podem enfrentar maior dificuldade para reorganizar o orçamento. Nesse cenário, analisar o custo efetivo do crédito e a capacidade real de pagamento passa a ser ainda mais importante.”

O cenário também pode afetar decisões empresariais relacionadas a expansão, contratação de crédito e renegociação de dívidas. Para empresas que dependem de financiamento para manter

capital de giro ou realizar investimentos, a combinação entre juros elevados e uma economia crescendo em ritmo menor pode aumentar a necessidade de planejamento do fluxo de caixa.

Outro ponto de atenção é o endividamento. Em momentos de desaceleração, a contratação de crédito sem uma análise adequada das condições do contrato pode comprometer ainda mais o orçamento de empresas e consumidores.

“É importante diferenciar a necessidade de crédito da possibilidade de assumir aquela dívida. Antes de contratar ou renegociar, é preciso verificar juros, encargos, prazo, valor total que será pago e as condições previstas no contrato”, explica Bruno.